JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

# P O R T A R I A Nº 446/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 35ª sessão ordinária de 24/06/2004,

Resolve:

Designar a Sra. **ROBERTA MENDES**, serventuária da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **URUTAÍ-GO,** no período de 25/06/2004 a 24/06/2006.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente